

## EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

*Josiane Flak da Luz<sup>1</sup>, Tereza Cristina de Carvalho<sup>2</sup>, Jhonatan Phelipe Peixoto<sup>3</sup>*

<sup>1</sup>Acadêmica do Curso de Pedagogia, EAD, Polo Imbituva/PR, Universidade Cesumar - UNICESUMAR.  
Bolsista PIBIC/ICETI-UniCesumar. fjosiane522@gmail.com

<sup>2</sup>Orientadora, Doutora, Departamento de Pedagogia, EAD, UNICESUMAR. Pesquisadora do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI. tereza.carvalho@unicesumar.edu.br

<sup>3</sup>Coorientador, Especialista, Diretoria de Graduação – Pedagogia EAD, UNICESUMAR. Pesquisador do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI. Jhonatan.peixoto@unicesumar.edu.br

### RESUMO

O objetivo desta pesquisa é estudar a respeito da história da educação carcerária, realizando uma retrospectiva da educação penitenciária, desde o seu surgimento até os dias atuais, destacando a evolução e dificuldades encontradas para aplicação do ensino no cárcere e como ela tem sido sistematizada e ofertada. Além disso, o interesse desse estudo também é o de refletir a respeito de estratégias que visem superar os desafios que temos atualmente em relação a políticas públicas norteadoras do processo de escolarização da população carcerária. Para a realização desse estudo, será utilizada a pesquisa pautada na abordagem qualitativa, por meio da pesquisa bibliográfica, com dados descritivos. Será realizada uma análise da temática abordada, a partir de teorias selecionadas, cujas bases de dados serão publicações de livros, legislações, artigos e pesquisas em sites, que amparam a educação no cárcere, a efetivação da legislação no sistema penitenciário e, como os órgãos competentes pelo sistema penitenciário tem articulado ações que viabilizem a efetuação das mesmas. Portanto, a presente pesquisa é importante, pois visa esclarecer aspectos importantes da oferta da educação no sistema penitenciário. Além disso, é necessário salientar a relevância teórica desse estudo, levando em consideração a temática e falta de dados a respeito das condições e oportunidades ofertadas aos detentos no sistema penitenciário, já que a educação é o melhor caminho para a ressocialização. Desse modo, espera-se contribuir para esclarecer pontos importantes para o meio científico, auxiliando futuras pesquisas que destacam a educação no sistema prisional.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação penitenciária; Políticas Públicas; Legislação.

## 1 INTRODUÇÃO

O presídio sempre foi visto desde o surgimento das primeiras cadeias no início do século XIX, como um lugar de castigo, de seres desonestos e de população indesejável. Com o aumento da população, da migração e da imigração, das crises políticas e econômicas, conseqüentemente, as crises sociais se tornaram parte do cotidiano do país em inúmeros momentos da história. Aliado a essas questões, o despreparo dos entes governamentais para atender àqueles que foram privados de sua liberdade, levando a um colapso a essas instituições que necessitavam de ações específicas e de alternativas que melhorassem o meio carcerário e trouxessem maior organização e um pouco de dignidade aos detentos considerados uma classe totalmente excluída da sociedade.

Com as cadeias superlotadas, houve a necessidade de sistematizá-las por meio de legislações específicas, criando desse modo, as primeiras políticas públicas voltadas ao meio carcerário.

No Brasil, no decorrer do século XX, principalmente com a sanção da Lei de Execução Penal nº 7.210 de 1984 passa a buscar além da pena, uma ressocialização do presidiário. Essa lei acredita que a educação e o trabalho são os responsáveis pelo processo de adequação à sociedade, aos que estão privados da liberdade, acreditando que direitos humanos e democracia deveriam ser sinônimos (BRASIL, 1984).

Apesar de alguns direcionamentos das políticas públicas, poucas medidas e pesquisas são desenvolvidas sobre o tema e, ainda é visto na atualidade que, tanto a sociedade, quanto a administração pública e o poder executivo deixam de lado a questão da educação para presidiários.

Nas últimas décadas, houve grande crescimento da população carcerária brasileira. No ano de 1990 eram aproximadamente noventa mil presos, em 2015 seiscentos e sete

mil, sem contar os que cumprem pena domiciliar que somam aproximadamente cem mil. Podemos afirmar que o Brasil precisa de um melhor planejamento para dar suporte necessário em todos os sentidos aos seus presídios, cabendo ao Ministério da Justiça manter tais direitos que estão na Constituição.

Em meio a isso, o pesquisador Marc de Maeyer (2009), questiona o porquê da educação no sistema penitenciário estar tanto tempo ausente dos programas de governo na América Latina, e relata que:

A opinião pública não suportaria que fosse dada maior atenção aos culpados do que às vítimas, e os gestores das prisões, na maioria das vezes superlotadas, apresentam outras urgências a dar conta: segurança, controle do tráfico, garantia das necessidades básicas como alimentação, higiene e saúde (MAEYER, 2009, p. 12).

No entanto, cabe ressaltar que a educação é fundamental para o ser humano, em qualquer fase da vida, trazendo além de uma identidade, uma bagagem de conhecimento, oportunidades distintas, que sem o conhecimento básico, seria quase impossível se tornar independente e dono de si nos dias atuais, por isso, diante de todo esse contexto, uma pessoa que está presa, tem o direito de rever seus atos, cumprir sua pena e adquirir, conquistar e construir novos saberes, por meio do conhecimento educacional, para que, ao conquistar a liberdade, esteja pronto para recomeçar e compreender maneiras que não o faça voltar para o caminho de onde veio.

Por isso, analisar tudo o que já foi conquistado para a melhoria das instituições penitenciárias, apresentar como era vista a educação na cadeia quando ela surgiu, fazer um retrospecto dos marcos importantes e das lutas que marcaram toda essa história, dos pesquisadores que apoiaram e defenderam a inserção, a permanência e a consolidação da educação é importante, como também é fundamental mostrar as dificuldades encontradas na aplicabilidade da educação no meio carcerário e, que a falta de verba e estrutura, muitas vezes inviabiliza e prejudica o direito desses sujeitos, fazendo com que muitas propostas fiquem apenas no papel.

Portanto, esta pesquisa visa despertar interesse de outros pesquisadores para que o tema gere discussões para uma reflexão da educação como direito inalienável à pessoa humana e, gerar a aproximação da sociedade com administradores para cobrar políticas públicas eficientes para o cumprimento das leis estabelecidas, além de mostrar que a educação é um mecanismo importantíssimo para a readaptação do detento na sociedade, e que dentro das instituições de cumprimento de pena, o apoio do poder público é fundamental.

## **2 MATERIAIS E MÉTODOS**

Esse estudo foi delineado a partir da pesquisa bibliográfica que de acordo com Lakatos e Marconi (2001, p.183) tem como finalidade “colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas, quer gravadas”.

Além disso, a função da pesquisa bibliográfica desse artigo é o a de analisar a temática abordada, a partir das teorias selecionadas, cujas bases de dados foram publicações de livros, legislações, artigos e pesquisas em sites nacionais como: Scielo, revistas científicas, entre outros que de alguma forma se tronaram pertinentes à proposta de pesquisa.

Ademais, a pesquisa bibliográfica foi sendo traçada a partir da legislação a respeito da educação no sistema penitenciário e da historicidade e definição da educação

carcerária, além do processo de implementação da Educação dentro do presídio. A seleção ocorreu a partir dos títulos que se relacionarem de maneira direta ou indireta com educação penitenciária, políticas públicas, legislação, sistema prisional.

Em relação aos títulos que não deixaram explícitos os descritores apontados, utilizou-se como segundo critério para a seleção, a leitura do resumo dos estudos. Finalizando, não foi determinado um período de recorte das publicações, pois considerou-se que a perspectiva histórica da educação penitenciária é permanente.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Espera-se compreender a Educação como um instrumento fundamental e insubstituível na ressocialização do sujeito encarcerado. Além de fazer com que a dignidade do preso ressurgir por meio dos estudos, do saber escrever seu nome, de entrar em contato com novos saberes e nas mais diversas realidades de vida.

Também deseja-se mostrar, de maneira mais clara, como a educação penitenciária foi instituída no país e como as políticas públicas se fizeram valer por meio de legislações específicas. Ainda, trazer um recorte histórico dos pontos mais importantes que nortearam a educação penitenciária até a atualidade. O objetivo é fomentar debates e reflexões a respeito da temática para viabilizar novas práticas, intervenções e condutas que transforme de maneira positiva a educação no sistema penitenciário como um todo.

### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa encontra-se em fase de análise dos dados, portanto as considerações finais ainda são incipientes, porém, almeja contribuir para a compreensão da educação no sistema prisional, fomentar reflexões da sociedade a respeito da temática, além de evidenciar por meio dos dados apresentados sobre a importância da educação na vida dos indivíduos privados de liberdade.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.** Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF, 1984. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm) >. Acesso em 24 jul. de 2021.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MAEYER, M. de. Prólogo. *In*: RANGEL, H. (Coord.). **Mapa Regional latino-americano sobre educación en prisiones.** Notas para el análisis de la situación y la problemática regional. Centre International d'études pédagogiques (CIEP), 2009.